

## Escola Secundária de Monção

**Aviso (extracto) n.º 15403/2009**

Joaquim Lobo Pereira, Director da Escola Secundária de Monção, faz saber que, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 10981/2008, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74, de 15 de Abril, homologou os contratos administrativos de serviço docente referente ao ano lectivo de 2008-2009 dos seguintes docentes:

**Contrato Administrativo de Provisamento**

Nome	Código
Cátia Alexandra Vilaça Brito	300
Manuela Martínez Barreiro	350
Lúcia da Conceição Fernandes Barbosa	400
Manuel António Serra da Ponte	430
Maria de Lurdes Brandão de Amorim	500
Jorge Américo Pereira Fernandes	540
José Manuel Enes Esteves	550
Calisto Brito Dias	550
Dulcinea Andrea Malheiro Rodrigues Figueiredo	550

27 de Agosto de 2009. — O Director, *Joaquim Lobo Pereira*.  
202237839

## Agrupamento de Escolas de Mota

**Aviso n.º 15404/2009**

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com início de funções em 14 de Setembro e termo em 18 de Dezembro 2009, com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio a crianças com necessidades Educativas Especiais, aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas da Mota. O período de trabalho é de 25 horas semanais, cabendo uma remuneração mensal de 321,43€.

27 de Agosto de 2009. — O Director, *Carlos Arlindo Faria Miranda Monteiro*.

202237774

## Escola Secundária de Penafiel

**Despacho n.º 19983/2009****Delegação de competências**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego no Chefe de Serviços de Administração Escolar — José Ferreira Pinto Lopes, a competência para efectuar a avaliação do desempenho dos Assistentes Técnicos.

27 de Agosto de 2009. — O Director, *Vitor Alexandrino Teixeira Nunes Leite*.

202241637

**Despacho n.º 19984/2009****Delegação de competências**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego na adjunta do director — Sofia Alexandra Teles de Soares Vales, a competência para efectuar a avaliação do desempenho, dos seguintes colaboradores:

Assistentes Operacionais;  
Técnica Superior;  
Chefe de Serviços de Administração Escolar.

27 de Agosto de 2009. — O Director, *Vitor Alexandrino Teixeira Nunes Leite*.

202240973

## Agrupamento Vertical de Escolas Rodrigues de Freitas

**Aviso n.º 15405/2009**

Torna-se público pelo presente aviso que, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeadamente, no n.º 5 do artigo 21.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 24.º, por meu despacho de 13 de Julho de 2009, foram designadas, para o exercício das funções de Subdirector do Agrupamento Vertical de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto, a professora do quadro de escola, do grupo de recrutamento 550, Maria Cristina Marques de Sá e, para o exercício das funções de Adjunto da Directora, as professoras titulares Joaquina da Conceição Lopes Vila Pouca Quintas, do grupo de recrutamento 110, Alexina Moreira Ramalho, do grupo de recrutamento 430, e Adélia Luísa Teixeira da Silva Fonseca, do grupo de recrutamento 420, por um período de quatro anos, tendo sido empossadas e iniciado funções naquela data.

26 de Agosto de 2009. — A Directora, *Maria José Lopes Albuquerque Passos de Ascensão*.

202236194

## Escola Secundária de São Pedro da Cova

**Aviso n.º 15406/2009**

De acordo com o procedimento concursal encontra-se aberto um concurso para um contrato a tempo resolutivo certo a tempo parcial — 276 h de limpeza (69 dias úteis de Setembro a Dezembro), por Despacho de 20 de Julho de 2009, da Senhora Subdirectora-Geral do Recursos Humanos da Educação.

Âmbito de Recrutamento: nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Requisitos Habilitacionais: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Remuneração Iíquida: 3 € /hora acrescido de subsídio de refeição (4,27€/dia).

Apresentação e Formalização da candidatura: mediante impresso próprio (formulário de candidatura) fornecido aos candidatos nos Serviços de Administração Escolar do Estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

Documentos a apresentar: Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão (fotocópia), certificado de habilitações literárias (fotocópia), *curriculum vitae* datado e assinado, declarações de experiência profissional (fotocópia).

27 de Agosto de 2009. — A Directora, *Teresa Maria Moura de Castro Gandra*.

202237814

## Agrupamento de Escolas de Sendim

**Aviso n.º 15407/2009**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada, de 22/07/2009, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor director-geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14/07/2009, publicado em 21/07/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, página 28511, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de escolas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora